



## GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E – MAIL: [saudegabinetebta@yahoo.com.br](mailto:saudegabinetebta@yahoo.com.br)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 676 – FONE 3691-1366 – CEP 15290-000 – BURITAMA - SP.

Buritama, 12 de abril de 2024.

Ofício 073/24/DMS/MJ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA – SP.**

Considerando que o município foi contemplado no Programa Mais Medico de inicio com 3 médicos;

Considerando a Lei nº 4.893 de 05 de outubro de 2023, a qual define os valores de ajuda de custa para os profissionais;

Considerando que o município foi contemplado com mais 3 médicos venho através deste informar a necessidade de alteração nos valores da Lei em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição e agradecemos.

Respeitosamente,

**EDILSON CARLOS DE PAIVA  
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE  
BURITAMA – SP**

